



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 347 - Guaratuba, 20 de outubro de 2023- Ano VI Pág. 01

ATO nº 140/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

GIOVANA TAMIRES COTTING, portadora do RG: 12.497.954-4 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 19 de Outubro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 141/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

REGIANE CUSTODIO MOREIRA, portadora do RG: 5.855.840 SC do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 19 de Outubro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 142/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO, portadora do RG: 5.921.903-0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 19 de Outubro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 347 - Guaratuba, 20 de outubro de 2023- Ano VI Pág. 02

ATO nº 143/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE, portador do RG: 9.888.069-0 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2023.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 19 de Outubro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Comunicado Interno 001/2023

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

MATRICULA	NOME SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
5801	ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO
6551	ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO	Recepcionista	ÓTIMO
6841	ANGELICA MARIA MIODUSKI	Recepcionista	ÓTIMO
5441	CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO
5361	DAGOBERTO DA SILVA	Motorista	ÓTIMO
5331	ELIANA TEREZINHA SDROIEWSKI HASS	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5451	ELISSON MORAES	Motorista	ÓTIMO
6591	KARINNE CORREIA PINTO	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
3451	LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI	Advogado	ÓTIMO
5231	LUIS FABIANO RIBAS	Motorista	ÓTIMO
5381	MAIKO FRANCISCO VALIM	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5761	MICHELLE PATRICIA CASETTA	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5271	MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	ÓTIMO
5341	NEUSETTE LEONEL	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO
5731	PAULO ALFONSO BIANCHIN	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
7341	RAFAEL DONATO DOS SANTOS	Continuo Office Boy	ÓTIMO
3311	ROSSANA HERNANDES AFONSO	Auxiliar Administrativo	ÓTIMO
5351	WALTER CARNEIRO JUNIOR	Auxiliar De Serviços Gerais	ÓTIMO

Total de Servidores Avaliado: 18

Comissão de Avaliação de Desempenho e de Ascensão Funcional

Conforme Lei Municipal 1.925 de 07 de Março de 2.022 no Artigo 39 conforme os parágrafos a baixo o servidor pode:

§ 2º O servidor poderá requerer à Comissão de Avaliação de Desempenho e Ascensão Funcional, mediante requerimento fundamentado, a revisão do resultado, no prazo de 10 (dez) dias de sua publicação.

§ 3º Realizadas as revisões ou não havendo revisões a serem feitas, o resultado final será encaminhado ao Presidente da Câmara para Homologação e Publicação, que deverá fazê-lo dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Guaratuba, 19 de outubro de 2023.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 347 - Guaratuba, 20 de outubro de 2023- Ano VI Pág. 03

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba